COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201. V, § 2º DA CF/88	R$ 10,92
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.412,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR (Presidente do IPMT). MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS (Diretora de Previdência Social).

ID: 000410396800392025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023. Processo SEI nº 00041.007685/2024-15. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ n° 41.256.744/0001/59. Contratada: Empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ n° 01.239.608/0001-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor inicial do Contrato nº 02/2023. Firmado em: 17 de janeiro de 2025. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR (Presidente do IPMT), NEY PARANAGUA DE CARVALHO (representante legal da empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA) e JOSÉ ROBERTO ALVES (representante legal da empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA).

ID: 000410396800402025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.000551/2025-85. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 001/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, IV, m, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico IPMT 29 (11599876) e Justificativa 11655303. CONTRATADO: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 13.759.813/0002-92. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) frascos do medicamento ENTYVIO princípio ativo VEDOLIZUMABE. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediata. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11407923. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.91. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Assistência ao Servidor. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510396800412025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000730/2025-87. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, foi emitida notificação à proprietária do imóvel objeto da denúncia em questão, no entanto, ela não foi localizada, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Notificação (11691649). No entanto, o proprietário do referido imóvel foi identificado, mas não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida Notificação (11691649) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: FLORISA MARTINS DE CARVALHO/ CPF/CNPJ INSC. MUNICIPAL: 075.265-7/ ENDEREÇO: RUA TABELIÃO JOSÉ BASILIO, Nº 1241, BAIRRO FÁTIMA, TERESINA – PI/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, EM RUÍNAS, ACÚMULO DE LIXO E VEGETAÇÃO ALTA/ LOCAL: RUA FÉLIX PACHECO, Nº 1.445 NORTE, CEP: 64.001-160, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro – SDU CENTRO.

ID: 000510396800422025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000741/2025-81. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, foi emitida notificação ao proprietário do imóvel objeto da denúncia em questão, no entanto ele não foi encontrado, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Notificação (11692559). No entanto, o proprietário do referido imóvel foi identificado, mas não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida Notificação (11692559) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ESPOLIO DE MARIA EDITH D ANUNCIAÇÃO CARVALHO/ CPF/CNPJ: 025.616.973-04/ INSC. MUNICIPAL: 096.704-1/ ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 1.868 SUL, BAIRRO CENTRO, TERESINA – PI, CEP: 64.001-260/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro – SDU CENTRO.

ID: 000510396800432025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000750/2025-32. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, foi emitida notificação à proprietária do imóvel objeto da denúncia em questão, no entanto ela não foi encontrada, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Notificação (11693257). No entanto, a proprietária do referido imóvel foi identificada mas não foi localizada. Assim sendo, publica-se a referida Notificação (11693257) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: HELOISA RIOS DOS SANTOS MIRANDA/ CPF/CNPJ: INSC. MUNICIPAL: 066.518-5/ ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, Nº 567, COMPLEMENTO: S/N, BAIRRO CENTRO, TERESINA – PI, CEP 64.001-370/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro – SDU CENTRO.

ID: 000510396800442025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000743/2025-27. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que os fiscais da CCF realizaram visita in loco no endereço indicado, foi emitida notificação à proprietária do imóvel objeto da denúncia em questão, no entanto ela não foi encontrada, salientando assim a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através da Notificação (11692691). No entanto, a proprietária do referido imóvel foi identificada mas não foi localizada. Assim sendo, publica-se a referida Notificação (11692691) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA INEZ DA SILVA RIOS/ CPF/CNPJ: 200.112.533-04/ INSC. MUNICIPAL: 066.517-7/ ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, Nº 577 NORTE, BAIRRO CENTRO, TERESINA – PI, CEP 64.001-370/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro – SDU CENTRO.

ID: 000510396800452025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.000739/2025-38. A Superintendência de